

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Apicil Life S.A.

para

The Onelife Company S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que no âmbito de uma operação de fusão por incorporação a empresa de seguros Apicil Life S.A., com sede em 18-20, rue Edward Steichen, L-2540, Luxemburgo, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros do ramo Vida para a empresa de seguros The Onelife Company S.A., com sede em 38, Parc d'Activités de Capellen, L-8308, Luxemburgo, exercendo ambas a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 9 de janeiro de 2020

A Presidente do Conselho de Administração



Margarida Corrêa de Aguiar